



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **43º CONSELHO DIRETOR** **53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de setembro de 2001*

---

*Tema 4.4 da agenda provisória*

CD43/8 (Port.)

13 julho 2001

ORIGINAL: ESPANHOL

### **RELATÓRIO SOBRE A XII REUNIÃO INTERAMERICANA, A NÍVEL MINISTERIAL, SOBRE SAÚDE E AGRICULTURA**

A XII Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura (RIMSA XII) realizou-se no Salão das Américas, Hotel Renaissance, na cidade de São Paulo, Brasil, de 2 a 4 de maio de 2001. Essa Reunião foi convocada pelo Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em cumprimento da Resolução CD17.R19 aprovada pelo 17º Conselho Diretor da OPAS e da Resolução RIMSA11.R3 adotada pela XI Reunião Interamericana de Saúde Animal a Nível Ministerial (RIMSA XI), realizada na Sede da OPAS em 1999, na qual se decidiu mudar o nome original dessa reunião para Reunião Interamericana a Nível Ministerial sobre Saúde e Agricultura, mantendo a sigla RIMSA.

A RIMSA XII foi um fato histórico visto que, pela primeira vez, contou-se com a participação dos ministros da agricultura e da saúde e houve uma sessão especial com o Presidente do Brasil, Dr. Fernando Henrique Cardoso. Os debates dos temas e as 10 resoluções aprovadas demonstraram a importância dessa Reunião que operacionaliza a interação saúde-agricultura no mais alto nível político e permitiu definir planos estratégicos prioritários.

A Reunião elegeu por unanimidade a seguinte Mesa Diretora: Presidente, Sr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Brasil; Vice-Presidente, Dr. Javier Usabiaga Arroyo, Secretário da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação do México; e a Dra. Michelle Bachelet, Ministra da Saúde do Chile, e como Relator o Sr. John Toussaint, Ministro da Saúde da Dominica.

O Presidente da Reunião, Sr. Marcus Vinicius de Moraes, presidiu a sessão inaugural e fizeram uso da palavra, para dar boas-vindas aos participantes, o Dr. João

Carlos de Souza Meirelles, Secretario da Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, em nome do Estado de São Paulo; o Dr. George A. O. Alleyne, em nome da OPAS, e o Sr. de Moraes, em nome do Governo do Brasil. O Dr. José Serra, Ministro da Saúde do Brasil, fez uma preleção sobre o comércio mundial de alimentos e sua importância para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico.

A sessão especial de encerramento foi presidida pelo Dr. Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República Federativa de Brasil, que salientou a importância da Reunião para fortalecer os programas para a erradicação da febre aftosa, o controle das zoonoses e a inocuidade dos alimentos. Esteve também presente o Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo.

A Reunião contou com a presença de delegados de 35 Estados Membros. Entre eles, 18 ministros e 3 vice-ministros da agricultura; 17 ministros e 2 vice-ministros da saúde, e 2 embaixadores como chefes de delegação. Participaram como observadores os representantes de organismos de cooperação técnica, financeira e do setor privado: associações de pecuaristas, de consumidores, da indústria de alimentos, de organizações não-governamentais e universidades, entre outros. Estiveram também presentes, observadores pelos Governos de Aruba e das Ilhas Virgens Britânicas.

Antes da Reunião, realizou-se a VIII Reunião do Comitê Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (COHEFA VIII).

O objetivo da RIMS 12 foi discutir temas de interesse mútuo para os setores da saúde e da agricultura; analisar o cumprimento das orientações estratégicas e programáticas da OPAS em saúde pública veterinária e os planos de ação dos seus centros especializados: o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) e o Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses (INPPAZ) para o biênio 2002-2003.

Com base nas orientações estratégicas e programáticas para o quadriênio 1999-2002, apresentaram-se dois painéis à consideração da Reunião: O primeiro sobre participação da comunidade na proteção dos alimentos, e o segundo sobre zoonoses relevantes para a economia e para a saúde pública, no qual se enfatizou a situação atual da encefalopatia espongiforme bovina (EEB) e as recomendações da consulta de peritos da OPAS sobre EEB realizada pela OPAS em Montevideu, Uruguai. Apresentaram-se como temas especiais o das implicações das reformas do setor agropecuário para a erradicação da febre aftosa e para outros aspectos da saúde animal, assim como o dos municípios produtivos e a segurança alimentar no âmbito local.

A ampla participação dos ministros da saúde e da agricultura, o debate dos temas apresentados à consideração e as 10 resoluções aprovadas demonstraram a importância dessa Reunião que operacionaliza a interação saúde-agricultura no mais alto nível político

e permitiu definir planos regionais prioritários.. Para esse propósito, os delegados recomendaram ao Diretor que continuasse a convocar essa Reunião a cada dois anos de acordo com os mandatos existentes. Os delegados expressaram a sua aprovação e felicitaram a OPAS pelo enfoque de saúde pública veterinária ajustado às condições locais que foi aplicado nos países com a cooperação da OPAS. Esse enfoque se traduziu em avanços importantes dos planos estratégicos regionais — aprovados pela RIMSA — para a erradicação da febre aftosa, eliminação de zoonoses como a raiva humana transmitida pelo cão, proteção sanitária dos alimentos, controle e eliminação da tuberculose e da brucelose e a eliminação da hidatidose. Nesse sentido, os delegados fizeram recomendações para que os países continuem consolidando esse enfoque e desenvolvendo os planos estratégicos e o Diretor continue prestando a cooperação técnica necessária.

Foram aprovados por unanimidade os planos de ação para 2002-2003 do PANAFTOSA e do INPPAZ e recomendou-se o desenvolvimento e apresentação de indicadores de eficiência e impacto da cooperação técnica. Face ao reaparecimento da febre aftosa nos países livres dessa doença no Cone Sul, enfatizou-se a necessidade de reformar as ações de prevenção e os planos de emergência. De maneira especial, foram ratificadas as recomendações da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa (COSALFA) e da COHEFA para que o PANAFTOSA execute funções de avaliação e auditoria dos programas nacionais.

Apresentou-se à consideração da Reunião o tema sobre a criação da Comissão Pan-Americana de Inocuidade dos Alimentos (COPAIA), em cumprimento das recomendações do II Comitê Técnico Científico do INPPAZ, da Resolução RIMSA11.R5 e da Resolução CD42.R3, nas quais recomendou-se ao Diretor da OPAS que explorasse a necessidade de uma comissão regional de inocuidade dos alimentos para tratar os assuntos relacionados com as políticas nessa área. A Reunião aprovou a criação dessa Comissão e solicitou que um grupo de trabalho apresente comentários sobre o âmbito de trabalho e os termos de referência da COPAIA para serem adotados em uma futura reunião da Comissão.

Com relação às zoonoses, a Reunião recomendou a instrumentação de sistemas de vigilância e monitorização das zoonoses emergentes (exóticas) para a Região e a implementação de estratégias e planos sub-regionais para o controle e eliminação da brucelose. De maneira particular, a Reunião aprovou uma resolução para manter as Américas livres da encefalopatia espongiforme bovina (EEB) tomando como base as recomendações da consulta da OPAS/OMS realizada em Montevideu e a harmonização de políticas e normas de prevenção do Código Zoossanitário Internacional do Escritório Internacional de Epizootias (OIE).

Ao final, prestou-se um reconhecimento à Organização pelo apoio, transparência e facilidades oferecidas para atender as necessidades de cooperação técnica para a erradicação das doenças que afetam a saúde humana e animal, e a produção e comercialização de alimentos.

#### **Ação do Conselho Diretor**

Solicita-se que os membros do Conselho Diretor analisem o relatório anexo e apresentem os comentários que considerem pertinentes. A 128<sup>a</sup> Sessão do Comitê Executivo analisou o relatório final da XII Reunião Interamericana a Nível Ministerial sobre Saúde e Agricultura (documento CE128/11) e aprovou a Resolução CE128.R2 para ser considerada pelo Conselho Diretor.

Anexos



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

Anexo A



## **XII REUNIÃO INTERAMERICANA, A NÍVEL MINISTERIAL, SOBRE SAÚDE E AGRICULTURA**

*São Paulo, Brasil, 2 a 4 de maio de 2001*

---

RIMSA12/FR (Port.)  
4 de maio 2001  
ORIGINAL: INGLÊS

**RELATÓRIO FINAL**

## ÍNDICE

	<i>Página</i>
Mesa Diretora .....	3
Participantes	
Estados Membros e Participantes e Membros Associados .....	3
Observadores .....	4
Ordem do dia e Programa de Sessões .....	4
Sessões	
Sessão Inaugural.....	4
Primeira Sessão .....	5
Segunda Sessão .....	6
Terceira Sessão.....	7
Quarta Sessão .....	8
Sessão Especial com o Presidente do Brasil .....	9
Resoluções	
RIMSA12.R1: A intersectorialidade entre a saúde e a agricultura para o desenvolvimento de programas de saúde pública veterinária .....	10
RIMSA12.R2: Proposta para o plano de ação do Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses (INPPAZ), 2002-2003.....	11
RIMSA12.R3: Criação da Comissão Pan-Americana de Inocuidade de Alimentos (COPAIA).....	12
RIMSA12.R4: Proposta para o Plano de Ação do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA), 2002-2003 .....	14
RIMSA12.R5: VIII Reunião do Comitê Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (COHEFA VIII) .....	15
RIMSA12.R6: VIII Reunião de Diretores de Programas Nacionais de Controle da Raiva na América Latina (REDIPRA) .....	18
RIMSA12.R7: Zoonoses.....	19
RIMSA12.R8: Manter as Américas livre de encefalopatia espongiforme bovina (EEB).....	21
RIMSA12.R9: Agradecimentos ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do estado de São Paulo.....	22
RIMSA12.R10: Reconhecimento á Organização Pan-Americana da Saúde .....	23

## RELATÓRIO FINAL

A XII Reunião Interamericana de Saúde Animal a Nível Ministerial (RIMSA 12) realizou-se no Salão das Américas do Renaissance São Paulo Hotel em São Paulo, Brasil, de 2 a 4 de maio de 2001, de acordo com a convocação feita pelo Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em cumprimento da Resolução CD17.R19 aprovada pelo 17º Conselho Diretor da OPAS, e a Resolução RIMSA11.R3, adotada pela XI Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde Animal (RIMSA 11), que mudou o nome desse encontro para Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura, mantendo a sigla "RIMSA".

### Mesa Diretora

Por unanimidade, a Mesa Diretora da Reunião foi constituída como segue:

*Presidência:* Brasil Sr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Ministro da Agricultura

*Vice-presidências:* México Dr. Javier Usabiaga Arroyo, Secretário da Agricultura

Chile Dra. Michelle Bachelet, Ministra da Saúde

*Relator:* Dominica Hon. John Toussaint, Ministro da Saúde

O Dr. George A. O. Alleyne, Diretor da OPAS, atuou como Secretário *ex officio* da RIMSA 12 e o Dr. Primo Arámbulo III, Coordenador do Programa de Saúde Pública Veterinária da OPAS, atuou como Secretario Técnico.

### Participantes

#### *Estados Membros e Participantes e Membros Associados*

Os seguintes Estados Membros e Participantes e Membros Associados estiveram representados na Reunião: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, Estados Unidos da América, França, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

### ***Observadores***

Estiveram presentes, como observadores, os representantes dos Governos de Aruba e das Ilhas Virgens Britânicas e das seguintes instituições e entidades: Agência Internacional para o Desenvolvimento (USAID), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Escritório Internacional para Epizootias (EIE), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), Organismo Internacional de Saúde Agropecuária (OIRSA), Associação Mundial de Veterinária, Consumers International, AICAR (Venezuela), Asociación Boliviana de Criadores de Cebú, Asociación de Empacadores de Carne (Honduras), Asociación de Productores de Ganado de Leche (Panamá), Asociación Nacional de Ganaderos (Panamá), Asociación Rural (Paraguai), Central Azucarero La Victoria (Panamá), Comisión Nacional de Erradicación de la Fiebre Aftosa (Equador), Comunidade Andina, Confederación Nacional Ganadera (México), Asociación de Protección de Consumidores (Trinidad e Tobago), Corporación de Fomento Ganadero (Costa Rica), Cornell University, CESAVER (México), CONGABOL (Bolívia), COPAL (Argentina), Federación de Ganaderos (Santa Cruz), Federación de Ganaderos (Colômbia), Federación de Ganaderos (Guatemala), Federación de Ganaderos (Venezuela), Universidad George Washington, Procesadores de Pescados y Mariscos y Asociación de Dueños de Barco para Pesca a la Rastra (Guiana), Productora Nacional de Biológicos Veterinarios (México), Associação Internacional de Proteção dos Alimentos, Universidade Sueca de Ciências Agrícolas, Tribunais Ecuatorianas de Consumidores, Universidad de Tuskegee e US Pharmacopeia.

### **Ordem do dia e Programa de Sessões**

A ordem do dia e o programa de sessões (Documentos RIMSA12/1, Rev. 1 e RIMSA12/WP/1) foram aprovados sem modificações.

### **Sessões**

Realizaram-se uma sessão inaugural, quatro sessões plenárias e uma sessão especial com o Presidente do Brasil.

### ***Sessão inaugural***

O Presidente da Reunião, o Sr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, declarou oficialmente inaugurada a RIMSA 12. Em seguida, cedeu a palavra ao Dr. João Carlos de Souza Meirelles (Secretário da Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, Brasil), que deu boas-vindas aos participantes em nome do estado anfitrião. A seguir, o Dr. George A. O. Alleyne, Diretor da OPAS, deu boas-vindas aos participantes em nome



da OPAS, Escritório Regional da OMS, e apresentou os objetivos da Reunião e os resultados esperados. Destacou que a reunião trataria de questões importantes relacionadas a agricultura e saúde animal e também de questões relacionadas a saúde e bem-estar da população. Ressaltou que se tratava de uma reunião histórica, por contar com a participação dos Ministros da Saúde e da Agricultura dos Estados Membros.

Em seguida, fez uso da palavra, em nome do Governo do Brasil, o Sr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes (Ministro da Agricultura do Brasil). Ressaltou que os países da Região teriam que assumir o compromisso político de apoiar os programas de febre aftosa, zoonoses e inocuidade dos alimentos. O Embaixador Celso Lafer (Ministro das Relações Exteriores do Brasil) reiterou que seu Governo sentia-se honrado por ser o anfitrião de uma reunião tão importante.

O Dr. José Serra (Ministro da Saúde do Brasil) observou que a intensificação da produção e comercialização de produtos agrícolas acarretava riscos significativos a saúde, questão que teria que ser tratada pelos setores de saúde e agricultura de maneira coordenada dentro da estrutura dos regulamentos internacionais da Organização Mundial do Comércio (OMC). Ressaltou também a existência de um relacionamento claro e positivo entre o crescente comércio mundial de alimentos e o desenvolvimento socioeconômico dos países.

### ***Primeira sessão***

Durante a primeira sessão, o Dr. Primo Arámbulo III (Coordenador, Programa de Saúde Pública Veterinária, OPAS) apresentou o relatório do Programa de Saúde Pública Veterinária sobre o Cumprimento das Orientações Estratégicas e Programáticas da Organização Pan-Americana da Saúde, 1999-2000 (Documento RIMSA12/3), e realçou as importantes realizações dos países no controle e erradicação da febre aftosa e das zoonoses. Ressaltou também realizações significativas no controle da inocuidade dos alimentos, graças ao desenvolvimento na Região de um enfoque de saúde pública veterinária baseado nas necessidades locais de cada país. Durante o debate sobre a apresentação feita pelo Dr. Arámbulo, várias delegações elogiaram a OPAS pela qualidade de sua cooperação técnica na área de saúde pública veterinária. Foi sugerido que as futuras avaliações dessa cooperação incluíssem indicadores de progresso suscetíveis de serem medidos adaptados às condições específicas das diversas regiões e países. Sobre este item foi adotada a Resolução RIMSA12.R1.

A seguir, o Dr. Cláudio Almeida (Diretor, Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos - INPPAZ/OPAS) delineou a proposta do plano de ação apresentada pelo INPPAZ para 2002-2003 (Documento RIMSA12/4), descrevendo as linhas de ação e as estratégias a serem desenvolvidas no cumprimento do Plano Estratégico da Inocuidade

dos Alimentos que os países implementam com a cooperação técnica da OPAS. Durante o debate que se seguiu, os delegados manifestaram seu apoio à proposta do plano de ação e elogiaram o INPPAZ pela sua cooperação com os países nas questões relacionadas a inocuidade de alimentos. Foi sugerido que o Instituto incrementasse suas atividades nos países do Caribe. Ressaltou-se também a importância da colaboração entre os países. Os delegados adotaram a Resolução RIMSA12.R2, onde recomendou-se a aprovação do programa de cooperação técnica do INPPAZ para o período 2002-2003, tal como proposto no plano de ação.

### ***Segunda sessão***

Na primeira metade da segunda sessão, realizou-se o painel sobre a participação da comunidade na proteção dos alimentos com apresentações sobre: Participação Comunitária no Desenvolvimento de Mercados Saudáveis, pelo Dr. Eduardo Pretell Zárate (Ministro da Saúde do Peru); Participação Comunitária na Proteção de Alimentos na Indústria do Turismo, pelo Sr. Israel A. Posner (Ministro da Saúde Pública e Assuntos Sociais e Culturais de Aruba); Participação Comunitária na Produção de Frutas e Hortaliças Inócuas, pelo Lic. Rolando Escoto Marroquín (Ministro da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala); e O Papel das Comunidades na Proteção dos Alimentos, pelo Dr. José Vargas Niello, Diretor do Consumers International (Documentos RIMSA12/7-10).

Durante o debate, salientaram-se os seguintes assuntos: o relacionamento entre inocuidade dos alimentos e turismo e a importância da participação da comunidade na proteção dos alimentos. Ressaltou-se também que os mesmos padrões de qualidade e segurança que se aplicam aos produtos exportados deveriam aplicar-se aos alimentos vendidos nos mercados domésticos. Além disso, foram discutidas questões relacionadas à modificação genética dos alimentos e ao uso de hormônios, antibióticos e pesticidas na produção agropecuária. Em relação a questão da modificação genética, foi sugerido que se elaborasse um protocolo uniforme para avaliar os riscos associados aos alimentos transgênicos.

A seguir, o Dr. João Carlos de Souza Meirelles (Secretário da Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, Brasil) apresentou a proposta para a criação da Comissão Pan-Americana de Inocuidade de Alimentos (COPAIA). Houve consenso sobre a criação da Comissão. Entretanto, foi sugerido que os regulamentos fossem reexaminados com o objetivo de evitar a duplicidade de funções entre esta nova entidade e outras agências e organizações existentes. A pedido da Delegação dos Estados Unidos da América, foi realizada uma sessão extraordinária para discutir várias questões relacionadas a criação da Comissão. Foi decidido que um grupo de trabalho seria formado para revisar o alcance, a estrutura do trabalho e os termos de referência,

incorporando as sugestões e propostas apresentadas por várias delegações. A revisão dos termos de referência será submetida à apreciação dos integrantes da COPAIA. O resultado das discussões sobre esta questão encontra-se refletido na Resolução RIMSA12.R3.

Ao fim da segunda sessão, os Secretários da Agricultura e da Saúde do estado de São Paulo assinaram um convênio com o Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde assumindo o compromisso de proporcionar apoio financeiro para o funcionamento da Comissão.

### ***Terceira sessão***

A terceira sessão iniciou-se com a apresentação da proposta do Plano de Ação do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA), 2002-2003, pelo Dr. Eduardo Correa (Diretor do PANAFTOSA), que resumiu os resultados obtidos na implementação do Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa, e discutiu a situação de emergência em vários países da Região, assim como as linhas de ação e objetivos para o próximo biênio. Durante o debate que se seguiu, foi ressaltado o apoio à nova função de auditoria outorgada ao PANAFTOSA pela Comissão Sul Americana de Luta contra a Febre Aftosa (COSALFA). Foi proposto que o Centro coordenaria uma pesquisa sobre a situação atual da doença no Cone Sul. Foi também solicitado que o PANAFTOSA estendesse sua cooperação para a área da raiva, incluindo a raiva transmitida por morcegos. Foi sugerido também que indicadores fossem elaborados, tal qual no caso do plano de ação da INPPAZ, para que se pudesse avaliar a realização dos resultados esperados.

A Reunião Interamericana adotou a Resolução RIMSA12.R4 na qual se recomendou aos órgãos diretivos da OPAS que se adotasse o plano de ação de cooperação técnica do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa, 2002-2003.

Em seguida, o Sr. Pedro Adán Gordón (Panamá, Vice Presidente da COHEFA VIII) apresentou o relatório da VIII Reunião do Comitê Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (COHEFA VIII) (Documento RIMSA12/13) e a resolução adotada pelo Comitê. Esta resolução foi aprovada e adotada pela Reunião Interamericana (Resolução RIMSA12.R5), com uma pequena alteração. O Dr. Alleyne congratulou-se com os representantes dos produtores pela sua participação ativa na erradicação da febre aftosa e exortou-os a continuar desempenhando um papel mais ativo no financiamento de atividades. Além disso, as Delegações da Guiana e da Jamaica relataram que seus países haviam elaborado planos de contingência para lidar com situações de emergência causadas por surtos de febre aftosa e outras zoonoses, e se ofereceram para compartilhar suas experiências neste sentido com outros países.

A seguir, os delegados ouviram a apresentação feita pelo Sr. Agustín Espinosa (Embaixador do Uruguai no Brasil) sobre a situação da febre aftosa no seu país. O Embaixador Espinosa falou em nome do Dr. Gonzalo González (Ministro da Agricultura do Uruguai) que havia sido convidado para fazer a apresentação sobre: As Implicações das Reformas no Setor Pecuárta para a Erradicação da Febre Aftosa e Outros Aspectos da Saúde Animal (Documento RIMSA12/13). O Dr. González estava impossibilitado de participar da reunião em vista da situação de emergência sanitária em seu país. O Embaixador Espinosa atualizou os delegados sobre o estado atual da situação da doença no Uruguai assim como sobre as medidas que haviam sido tomadas para controlá-la, ressaltando que o Governo Uruguaio havia comunicado, de maneira oportuna e transparente, o primeiro foco detectado da doença. Ele agradeceu aos Governos da Argentina e do Brasil pela sua colaboração em providenciar vacinas para febre aftosa, e ressaltou a importância do PANAFTOSA como centro de coordenação regional.

A seguir, a Dra. Ana Maria Navarro (Diretora do Programa Nacional de Zoonose do Peru) apresentou o relatório da VIII Reunião de Diretores de Programas Nacionais de Controle da Raiva na América Latina (Documento RIMSA12/14). Durante o debate que se seguiu, vários delegados ressaltaram a crescente importância da raiva transmitida por morcegos vampiros e solicitaram que a OPAS fortalecesse sua cooperação técnica neste sentido. Em vista das implicações da raiva transmitida por morcegos vampiros na criação de gado, foi sugerido que o setor agrícola participasse das futuras reuniões dos diretores de programas de controle da raiva. A Reunião Interamericana adotou a Resolução RIMSA12.R6 sobre este assunto.

Por último, o Dr. Emerio Serrano Ramírez (Ministério da Agricultura de Cuba) discursou sobre Municípios Produtivos e Inocuidade dos Alimentos a Nível Local. Dr. Ramírez descreveu o Movimento dos Municípios Produtivos, lançado nas zonas de atividade pecuária do seu país com a colaboração da OPAS. O movimento foi considerado como sendo um bom modelo de promoção da segurança e inocuidade dos alimentos. O palestrante ressaltou ainda o valor dos componentes educacionais e comunitários do movimento.

#### ***Quarta sessão***

A última sessão da RIMSA 12 incluiu a realização de um painel sobre zoonoses importantes para a economia e para a saúde pública. Foram feitas apresentações sobre: Brucelose e a Tuberculose Bovinas: Controle ou Eliminação, pelo Dr. Javier Usabiaga Arroyo (Secretario da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação do México); Perspectivas para a Eliminação da Hidatidose no Cone Sul, pelo Dr. Eduardo Touyá (Ministro da Saúde Pública do Uruguai); A Situação Atual da Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), pelo Dr. Bernard Vallat (Diretor-Geral,

Escritório Internacional de Epizootias); e O Impacto das Zoonoses Emergentes sobre a Saúde Humana e a Saúde Animal, pelo Dr. Julio R. Alfred Cassab (Diretor-Geral da Saúde da Bolívia) (Documentos RIMSA12/15-18).

Durante o debate, os delegados realçaram os seguintes assuntos: a importância de manter a continuidade dos esforços para eliminar a brucelose e a tuberculose bovinas, especialmente na fase final quando as benefícios econômicos diminuiriam. A vigilância epidemiológica, ações intersetoriais e certificação também foram considerados itens fundamentais. O Dr. Vallat descreveu as categorias epidemiológicas dos países e delineou os critérios usados pelo Escritório Internacional de Epizootias para determinar a classificação epidemiológica de um país. Em relação a Encefalopatia Espongiforme Bovina, ele ressaltou que tratava-se de uma questão complexa e que ainda existiam dúvidas científicas a respeito desta doença. O Delegado da Colômbia resumiu o relatório da reunião dos especialistas em EEB, convocada pelo Diretor da OPAS, realizada de 9 a 11 de abril de 2001 em Montevideu, Uruguai. Várias delegações manifestaram seu apoio às recomendações oriundas daquela reunião, cujo objetivo era assegurar que as Américas permanecessem livres da EEB.

A Reunião Interamericana adotou duas resoluções relacionadas a este item, a saber: RIMSA12.R7 e RIMSA12.R8.

Durante a quarta sessão, um acordo foi assinado pelos Ministros da Agricultura do Brasil, Paraguai, e Uruguai, o Vice Ministro de Agricultura de Chile, o Secretário de Agricultura da Argentina e um representante do Ministro da Agricultura da Bolívia para desenvolver um plano de ação conjunto, coordenado pelo PANAFTOSA, visando a erradicar a febre aftosa do Cone Sul. Os termos de referência do acordo incluem transparência de informação, estratégias conjuntas, fortalecimento do PANAFTOSA, intercâmbio científico-técnico, promoção de mercados e informação sobre aspectos de saúde pública da febre aftosa.

### ***Sessão Especial com o Presidente do Brasil***

Esta sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. Fernando Henrique Cardoso. Participaram também o Ministro da Agricultura do Brasil e o Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. Após os discursos do Dr. George A. O. Alleyne, Diretor da OPAS, e do Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo o Presidente Cardoso dirigiu a palavra à RIMSA 12. O Presidente ressaltou a importância do encontro para fortalecer os programas de controle da febre aftosa e das zoonoses, e para a inocuidade dos alimentos. Mencionou a criação da COPAIA e declarou oficialmente encerrada a RIMSA 12.

## **Resoluções**

Durante a RIMSA 12 os delegados adotaram as 10 resoluções seguintes:

***RIMSA12.R1: A intersectorialidade entre a saúde e a agricultura para o desenvolvimento de programas de saúde pública veterinária***

### ***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Levando em consideração os sucessos alcançados pelos países da Região na erradicação da febre aftosa, no controle das zoonoses e na inocuidade de alimentos com a cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde;

Considerando que a RIMSA foi constituída como o fórum intersectorial no nível político mais alto para estabelecer, orientar, acompanhar e incorporar as medidas sanitárias dos planos regionais de erradicação da febre aftosa, as zoonoses e o controle da inocuidade de alimentos;

Tendo em mente a necessidade de orientar a infra-estrutura de saúde pública veterinária e saúde animal formulada nos países para o enfoque moderno da cadeia de produção de alimentos, do campo ao consumidor, e que para sua consolidação é indispensável haver coordenação entre os setores oficiais e privados;

Consciente da ampla resposta que a convocatória feita pelo Diretor da OPAS recebeu para que, pela primeira vez, os ministros da saúde e da agricultura dos Estados Membros participem da RIMSA, o que prova o espírito de pan-americanismo existente na Região;

Considerando as recomendações dos vários fóruns mundiais referentes à comercialização de alimentos que estipulam a necessidade de fortalecer a coordenação intersectorial e entre países, e o pedido feito aos organismos internacionais de ampliar a cooperação técnica em saúde pública veterinária aos países em desenvolvimento; e

Conscientes de que a produção de alimentos inócuos para o consumo nacional e para exportação contribui para o bem-estar da população e para o desenvolvimento socioeconômico, com equidade, dos países,

### ***RESOLVE:***

1. Solicitar aos Governos que:

- (a) estabeleçam mecanismos de coordenação intersetorial saúde-agricultura, com a participação dos produtores e consumidores, com o propósito de fortalecer a organização e a execução de programas de saúde pública veterinária;
- (b) fortaleçam as infra-estruturas dos programas de saúde pública veterinária e de saúde animal para facilitar a realização dos objetivos acordados;
- (c) utilizem os mecanismos de coordenação intersetorial para o estabelecimento de políticas e para a incorporação de normas de controle sanitário e da qualidade e inocuidade dos alimentos, tanto a nível nacional como sub-regional e regional.

2. Solicitar ao Diretor da OPAS que:

- (a) fortaleça a coordenação intersetorial mediante a realização da RIMSA a cada dois anos, de acordo com a recomendação da resolução CD17.R19 do Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (1967); e na resolução RIMSA11.R3 (1999);
- (b) continue a prestar cooperação técnica aos países por intermédio do Programa de Saúde Pública Veterinária e seus centros especializados PANAFTOSA e INPPAZ;
- (c) consolide os objetivos e as metas de controle e de erradicação dos planos regionais de febre aftosa, de zoonoses e de inocuidade de alimentos em cumprimento das orientações estratégicas e programáticas da OPAS.

*(Terceira sessão, 3 de maio de 2001)*

***RIMSA12.R2: Proposta para o plano de ação do Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses (INPPAZ), 2002-2003***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Tendo visto o Relatório do Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses (INPPAZ) (documento RIMSA12/4);

Levando em consideração a resolução CD42.R3 do Conselho Diretor da OPAS aprovando o plano estratégico de proteção de alimentos da OPAS;

Reconhecendo que as atividades de cooperação técnica e o plano de ação apresentado pelo INPPAZ atendem à problemática atual da inocuidade de alimentos e de seu comércio;

Considerando o progresso alcançado pelo Sistema Regional de Informação para a Vigilância de Doenças Transmitidas pelos Alimentos (SIRVETA) e sua conseqüente utilidade para a tomada de decisões de intervenção sanitária;

Ciente do progresso alcançado pelo Sistema Regional de Informação sobre a Legislação Alimentar e sua grande utilidade para os processos de harmonização e para os mercados comuns de integração; e

Ciente da necessidade e da utilidade da cooperação técnica da OPAS por intermédio do INPPAZ para apoiar as ações relacionadas com a inocuidade dos alimentos nos países da Região,

***RESOLVE:***

1. Agradecer ao Governo da República Argentina o apoio constante ao desenvolvimento e ao funcionamento do Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses e solicitar-lhe que continue a co-financiar o Instituto.
2. Expressar sua solidariedade ao Diretor da OPAS com respeito ao progresso alcançado pelo INPPAZ para proporcionar cooperação técnica em inocuidade de alimentos aos países das Américas.
3. Recomendar ao Diretor da OPAS que aprove o programa de cooperação técnica do INPPAZ para o período 2002-2003, segundo proposto no Plano de Ação.

*(Terceira sessão, 3 de maio de 2001)*

***RIMSA12.R3: Criação da Comissão Pan-Americana de Inocuidade de Alimentos (COPAIA)***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Tendo visto o documento RIMSA12/11: *Proposta para a criação da Comissão Pan-Americana de Inocuidade de Alimentos (COPAIA)*;

Considerando que durante os últimos 10 anos ocorreram no mundo importantes surtos de enfermidades transmitidas por alimentos que alertaram as autoridades dos



países sobre a necessidade de tomar medidas para evitar o risco da sua transmissão à população e os prejuízos econômicos por alimentos contaminados;

Considerando que a situação da inocuidade de alimentos no mundo foi recentemente analisada na 53<sup>a</sup> Assembléia Mundial de Saúde da OMS, a qual emitiu uma resolução (WHA53.15) que estabelece a inocuidade de alimentos como uma prioridade e faz as recomendações correspondentes aos Estados Membros e à Diretora Geral da OMS;

Levando em conta a resolução CD42.R3, mediante a qual o Conselho Diretor da OPAS aprovou o plano estratégico da OPAS sobre a proteção de alimentos para a Região das Américas, e solicitou ao Diretor que estudasse a possibilidade da criação de uma Comissão Regional de Inocuidade de Alimentos para a elaboração de políticas regionais nesta área;

Considerando que a criação da Organização Mundial do motivou os países a revisarem as suas políticas e a adotarem as normas do *Codex Alimentarius*, como base científica e técnica para garantir que os alimentos consumidos pela população tenham as condições sanitárias apropriadas, e para facilitar o seu comércio internacional;

Reconhecendo que uma comissão desse nível permitirá que os líderes dos setores da saúde, da agricultura, os produtores e os consumidores, assim como os organismos internacionais, colaborem para o desenvolvimento e a coordenação da cooperação técnica nas áreas prioritárias de ação, para que os povos das Américas tenham acesso à alimentação sadia; e

Levando em conta o apoio á proposta de instituir a Comissão Pan-Americana de Inocuidade de Alimentos e o amplo debate sobre os regulamentos propostos,

***RESOLVE:***

1. Parabenizar a decisão dos Governos de incluir em suas agendas políticas a questão da inocuidade de alimentos, dando a máxima prioridade à mesma e encorajá-los a organizar programas que envolvam todos os setores e instituições relacionadas com a inocuidade de alimentos.
2. Aprovar a criação da Comissão Pan-Americana de Inocuidade de Alimentos (COPAIA).
3. Solicitar ao Diretor da OPAS que:
  - (a) providencie o apoio técnico e orçamentário para as operações da COPAIA;

- (b) convoque um pequeno grupo de trabalho para que compile os comentários sobre o alcance, a estrutura do trabalho e os termos de referência da COPAIA, formulados durante a realização da RIMSA XII, e apresente-los a COPAIA;
- (c) convoque uma sessão da COPAIA o quanto antes para avaliar os comentários do grupo de trabalho e elaborar os termos de referência para que o trabalho da COPAIA possa ser levado adiante.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*

***RIMSA12.R4: Proposta para o plano de ação do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA), 2002-2003***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Reconhecendo os importantes progressos alcançados na execução do Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa, com a cooperação do Centro Pan-Americano da Febre Aftosa (PANAFTOSA);

Considerando que o (PANAFTOSA), reconhecido em outros continentes como centro de referência técnica, é a instituição idônea que, atuando com independência e orientada pelas diretrizes da Organização Pan-Americana da Saúde, tem plena capacidade para preparar e coordenar missões de avaliação da situação sanitária dos países, particularmente em situações de emergência sanitária;

Reconhecendo que o (PANAFTOSA) vem incorporando gradativamente a cooperação técnica na área das zoonoses, em especial naquelas relacionadas a erradicação da raiva, o controle e a erradicação da brucelose e da tuberculose bovina e a vigilância epidemiológica da encefalopatia espongiforme bovina; e

Tendo em mente que a ampliação da cooperação técnica do (PANAFTOSA) envolve a adequação e a integração do sistema de vigilância epidemiológica a essas novas entidades sanitárias, a começar por uma participação dinâmica da comunidade,

***RESOLVE:***

1. Recomendar aos Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde que analisem e aprovelem o plano de ação de cooperação técnica do (PANAFTOSA), 2002-2003, providenciando recursos financeiros compatíveis com as previsões de

cooperação técnica em saúde animal e zoonose e com os recursos disponíveis na Organização.

2. Agradecer ao Governo da República Federativa do Brasil pelas contribuições anuais para a manutenção do PANAFTOSA e pedir que este apoio continue nos próximos anos.

3. Agradecer ao Governo da República Federativa do Brasil pelo compromisso de construir, em caráter de urgência, um laboratório de segurança biológica na atual sede do PANAFTOSA.

4. Solicitar a autorização dos governos para que a situação sanitária dos países seja avaliada pelo PANAFTOSA através de equipes constituídas por profissionais dos países, e para que o PANAFTOSA possa prestar a cooperação técnica necessária para fazer frente à situação de emergência sanitária.

5. Instar os Governos a que, em coordenação com o PANAFTOSA, elaborem programas de gestão de qualidade dos serviços de atenção veterinária, que dêem prioridade a programas sanitários de prevenção, especialmente para aquelas doenças em fase de erradicação ou exóticas no continente, em função do fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica, diagnóstico laboratorial e capacitação, diante do congestionamento dos setores público e privado.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*

***RIMSA12.R5: VIII Reunião do Comitê Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (COHEFA VIII)***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Considerando

- os progressos alcançados nas últimas décadas na erradicação da febre aftosa na sub-região do Cone Sul;
- os progressos alcançados pelo programa de erradicação da Colômbia, com o reconhecimento de grande parte do seu território como zona livre com vacinação;

- os esforços do Governo da República Cooperativa da Guiana no sentido de criar as condições para ser reconhecida como país livre de febre aftosa sem vacinação;
- a tradicional condição do Caribe, América Central e América do Norte como sub-regiões livres de febre aftosa;
- o impacto negativo ocasionado pelas emergências sanitárias ocorridas na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no Uruguai, que põs em evidência a necessidade de contar com um grupo internacional para lidar com casos de emergência;
- a necessidade de integrar os programas, atravessando fronteiras geográficas e reforçando a credibilidade e transparência dos programas da Região;
- a necessidade de manter a participação do setor privado na co-gestão dos programas nacionais e manter a confiança do setor privado de que os sucessos alcançados serão ampliados e mantidos;
- que a erradicação de uma determinada doença determina a necessidade da adoção de ações rigorosas com vistas à prevenção de sua reincidência na área; e
- que faz se necessário revisar o plano de ação do Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA), em vigor, privilegiando as atividades de prevenção,

***RESOLVE:***

1. Apoiar as recomendações da COHEFA 8.
2. Exortar os Governos dos países que ainda registram a ocorrência de febre aftosa a aumentar seus esforços para a eliminação de casos clínicos, diminuindo as fontes de vírus na Região.
3. Recomendar aos Governos dos países que já alcançaram a condição de livres que mantenham os recursos distribuídos para a prevenção e que, com uma visão regional, apoiem os países fronteiriços que ainda são afetados, a fim de reduzir o risco de reincidência da doença em seus territórios.
4. Solicitar à PANAFTOSA que trabalhe com os Governos dos países do Caribe para estabelecer planos de contingência de enfermidades animais.

5. Propor aos Governos de todos os países integrantes do PHEFA que apoiem PANAF-TOSA no desempenho de seu novo mandato como entidade avaliadora dos programas nacionais, especialmente em situações de emergência, conforme definido na III Reunião Extraordinária e na XXVIII Reunião Ordinária da COSALFA.
6. Solicitar à PANAF-TOSA que oriente sua cooperação técnica para focar a prevenção, estimulando as atividades de vigilância ativa e a capacitação dos recursos humanos a nível regional.
7. Instar os Governos a que participem na elaboração do sistema de informação e vigilância, proposto por PANAF-TOSA, fortalecendo a confiança no sistema, recomendando que participem na garantia da qualidade dos serviços veterinários da Região.
8. Solicitar aos Governos que apoiem PANAF-TOSA em seu mandato de Laboratório de Referência para estudos a nível regional das cepas virais atuantes, fornecendo as informações necessárias para determinar os fluxos da doença na Região.
9. Reiterar aos Governos a importância da co-gestão pública e privada na execução dos programas de saúde animal de longa duração, como é o caso da erradicação da febre aftosa.
10. Solicitar à PANAF-TOSA que continue elaborando o plano de ação 2001-2009 para o PHEFA e a proposta de criação de um grupo de intervenção em emergências a nível regional.
11. Recomendar aos países que suas análises de risco levem em consideração as recomendações do EIE em relação aos produtos que podem ou não ser veículos de transmissão do vírus da febre aftosa, evitando a aplicação de medidas sem o respaldo técnico-científico adequado.
12. Instar os Governos a que, uma vez elaborado e aprovado o novo plano de ação do PHEFA, ajustem seus programas às diretrizes gerais do mesmo, e fortaleçam seus mecanismos de intervenção em casos de emergência.
13. Apoiar as resoluções das XXVII e XXVIII Reuniões Ordinárias e da III Reunião Extraordinária da COSALFA.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*

***RIMSA12.R6: VIII Reunião de Diretores de Programas Nacionais de Controle da Raiva na América Latina (REDIPRA)***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Levando em conta o documento RIMSA12/10: *Relatório sobre a VIII Reunião de Diretores de Programas Nacionais de Controle da Raiva na América Latina*, que descreve os progressos alcançados na eliminação da raiva humana transmitida por cães na Região e faz recomendações aos países e à OPAS sobre as estratégias para consolidar e manter a situação favorável alcançada;

Reconhecendo que ainda persiste o risco da raiva canina em alguns países bem como o risco da reemergência da doença nos países ou áreas que a conseguiram eliminar;

Considerando o risco crescente para a saúde pública e as perdas econômicas causadas pela raiva silvestre na América Latina e também na Guiana e nas ilhas caribenhas de Granada e Trinidad e Tobago, particularmente a raiva transmitida por morcegos vampiros; e

Tendo em mente a necessidade de fortalecer a vigilância e a caracterização epidemiológica da raiva em animais domésticos e na fauna silvestre, de melhorar os cuidados às pessoas expostas ao risco de raiva e de promover a implementação de tecnologias novas para o diagnóstico, vigilância e prevenção da raiva,

***RESOLVE:***

1. Instar os Governos a que:
  - (a) distribuam os recursos necessários para alcançar a meta proposta de eliminar, de maneira sustentável, a raiva humana transmitida por cães nas Américas;
  - (b) reforcem a articulação multissetorial em todos os níveis (principalmente entre a saúde e a agricultura) e promovam a participação dos governos municipais e da comunidade nas ações de controle e prevenção da raiva em áreas urbanas e rurais;
  - (c) assegurem a disponibilidade e a utilização de substâncias imunobiológicas de qualidade comprovada, de acordo com os padrões internacionais, aumentem a cobertura dos serviços de atendimento às pessoas expostas ao risco de raiva e implementem a vigilância ativa da raiva em cães, em outros animais domésticos e em animais silvestres.

2. Solicitar ao Diretor da OPAS que:
- (a) por meio do Programa de Saúde Veterinária, continue a prestar cooperação técnica aos programas nacionais, a fim de consolidar a eliminação da raiva humana transmitida por cães e manter o controle da raiva nos animais silvestres;
  - (b) promova a cooperação entre os países e a cooperação intersetorial, principalmente entre saúde e agricultura, para o intercâmbio técnico e científico voltado ao fortalecimento dos métodos de diagnóstico, produção e controle de imunobiológicos e o desenvolvimento de tecnologias novas de prevenção e controle da raiva;
  - (c) coordene a realização de avaliações conjuntas dos programas nacionais, a fim de identificar as necessidades de mudanças em função da situação epidemiológica e de processos de reforma do setor da saúde, principalmente a descentralização;
  - (d) convidar Grenada, Guiana, e Trinidad e Tobago para participarem das reuniões da REDIPRA.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*

***RIMSA12.R7: Zoonoses***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Tendo visto os temas apresentados no Painel: *Zoonoses de importância para a economia e para a saúde pública;*

Considerando a crescente tendência de intercâmbio no comércio, turismo e serviços entre os países, devido a acordos de integração sub-regionais e regionais, e o conseqüente risco de propagação de doenças, entre as quais as zoonoses; e

Levando em conta a ameaça constante de novas zoonoses e a transcendência econômica e social das zoonoses prevalentes e reemergentes e que, para sua prevenção e controle é necessário haver coordenação de ações intersetoriais com a participação dinâmica dos setores sociais pertinentes,

**RESOLVE:**

1. Instar os Governos a que:
  - (a) instituem sistemas de vigilância e monitorização baseados em diagnósticos laboratoriais para a deteção de possíveis doenças emergentes que possam afetar tanto o homem quanto os animais, mantendo planos de contingência para seu combate imediato;
  - (b) incorporem a metodologia de análise de risco para tratar e reduzir o risco ao mínimo das zoonoses emergentes (exóticas) detectadas fora da Região;
  - (c) estabeleçam comitês para fortalecer a articulação multissetorial em todos os níveis, com a participação dos atores sociais dentro do âmbito da descentralização e participação comunitária;
  - (d) reforcem a vontade política e identifiquem recursos para a prevenção e controle das zoonoses prevalentes e emergentes importantes para a economia e para a saúde pública.
2. Solicitar ao Diretor da OPAS que:
  - (a) apoie os Governos na elaboração e desenvolvimento de planos de prevenção e controle de zoonoses, no planeamento e na execução de estudos de análise de risco e na formulação de planos de contingência frente à possível entrada de zoonoses exóticas na Região;
  - (b) promova a coordenação entre as agências de cooperação técnica bilaterais e internacionais para a mobilização de recursos técnicos e financeiros de apoio aos programas de prevenção e controle de zoonoses e aos planos de contingência para a prevenção de zoonoses emergentes;
  - (c) elabore as estratégias e os planos de ação para a eliminação da hidatidose no Cone Sul, na Região Andina e outras sub-regiões;
  - (d) promova a implementação de estratégias e planos sub-regionais para o controle e eliminação da brucelose.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*



***RIMSA12.R8: Manter as Américas livre de encefalopatia espongiforme bovina (EEB)***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Levando em conta o documento RIMSA12/17 sobre a situação atual da encefalopatia espongiforme bovina (EEB), o qual descreve suas características e evolução, suas implicações sanitárias no comércio internacional de animais e de produtos de origem animal:

Considerando as recomendações da Consulta da OPAS/OMS sobre EEB: bases científicas para a definição política nas Américas, realizada em Montevideu, Uruguai, de 9 a 11 de abril de 2001 (documento da informação RIMSA12/INF/7); e

Consciente da importância de manter a Região das Américas livre da EEB e da necessidade de fortalecer os sistemas nacionais de vigilância epidemiológica com o propósito de minimizar o risco de introdução da doença no hemisfério,

***RESOLVE:***

1. Instar os Governos a que:
  - (a) considerem a adoção das recomendações da Consulta OPAS/OMS sobre EEB, realizada em Montevideu, com ênfase na vigilância e na monitorização, análise de risco e diagnóstico laboratorial;
  - (b) harmonizem suas políticas e normas para a prevenção da entrada da EEB na Região, com base no Código Zoossanitário Internacional do Escritório Internacional de Epizootias (EIE);
  - (c) fortaleçam a articulação entre agências e entre países para o intercâmbio de informações e de tecnologia;
  - (d) realizem estudos de análise de risco para determinar a ameaça que essa doença representa para as Américas e monitorem a situação para demonstrar continuamente sua ausência em cada país das Américas;
  - (e) formulem, através da Coordenação Regional das Américas do EIE, conjuntamente com a OPAS, um pedido ao Comitê Internacional do EIE que dinamize o trabalho da Comissão de Febre Aftosa e Outras Epizootias do OIE em relação a EEB, da mesma forma que o trabalho feito em relação a febre aftosa e a peste bovina;

- (f) proponham que o EIE certifique a situação nos países em relação a esta doença;
  - (g) promovam trabalhos conjuntos entre os Ministérios da Agricultura e da Saúde Pública para prevenir a entrada da EEB, e garantir a capacidade diagnóstica e as políticas que devem ser implementadas.
2. Solicitar ao Diretor da OPAS que:
- (a) apóie os Governos na implementação das recomendações da Consulta de Montevideú;
  - (b) promova a coordenação interinstitucional e a cooperação entre os países com o propósito de obter um enfoque comum na Região na elaboração de políticas e harmonização de normas e procedimentos relacionados com a EEB.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*

***RIMSA12.R9: Agradecimentos ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do estado de São Paulo***

***A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,***

Levando em conta o oferecimento do Governo da República do Brasil para ser sede da XII Reunião Interamericana a Nível Ministerial em Saúde e Agricultura;

Conscientes da excelente organização e apoio logístico proporcionado pelas autoridades federais do Brasil e pelas autoridades estaduais do estado de São Paulo para a realização da Reunião;

Honrados pela presença na Reunião do Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso;

Levando em consideração os resultados da Reunião os quais reforçam os princípios do pan-americanismo e da luta pela equidade que caracterizam a Região das Américas; e

Comovidos pela hospitalidade e pelas atenções recebidas,

**RESOLVE:**

Expressar por unanimidade um agradecimento sincero às autoridades do Governo da República Federativa do Brasil, encabeçadas pelo Presidente da República e seus Ministros da Saúde, da Agricultura e das Relações Exteriores, e ao Governador e ao Secretário da Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*

**RIMSA12.R10: Reconhecimento á Organização Pan-Americana da Saúde**

**A 12.ª REUNIÃO INTERAMERICANA,**

Considerando que

- os países das Américas estão executando programas de erradicação de doenças que afetam a saúde humana e animal, a produção e o mercado internacional;
- os países haviam necessitado de tecnologias para progredir em suas tentativas de erradicar as doenças animais que afetam os rebanhos e a saúde pública; e
- diante destas necessidades, o Programa de Saúde Pública Veterinária da OPAS, através dos seus centros de PANAFTOSA e INPPAZ e de suas diretrizes gerais, atendeu às necessidades dos países,

**RESOLVE:**

1. Reconhecer o apoio oferecido pelo Dr. Primo Arámbulo III durante sua gestão como coordenador do Programa de Saúde Pública Veterinária.
2. Reconhecer o respaldo, a transparência e as facilidades de apoio oferecidas pela Direção Geral, representada pelo Dr. George A. O. Alleyne.

*(Quarta sessão, 3 de maio de 2001)*



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

Anexo B



# 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., 25-29 junho 2001

## *RESOLUÇÃO*

### *CE128.R2*

#### **XII REUNIÃO INTERAMERICANA, A NÍVEL MINISTERIAL, SOBRE SAÚDE E AGRICULTURA**

##### *A 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo considerado o relatório final da XII Reunião Interamericana a Nível Ministerial sobre Saúde e Agricultura (documento CE128/11),

##### ***RESOLVE:***

Recomendar ao Conselho Diretor a adoção de uma resolução nos seguintes termos:

##### ***O 43º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o relatório final da XII Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura (documento CD43/\_\_);

Levando em conta a resolução CD17.R19 que autorizou o Diretor a convocar estas reuniões e a resolução RIMSA11.R3, ratificada pelo 41º Conselho Diretor, que aprovou mudar o nome para Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura, mantendo a sigla RIMSA;

Considerando que a RIMSA se constitui no foro intersetorial de mais alto nível político para estabelecer, orientar e acompanhar os assuntos de mútuo interesse entre os setores de agricultura e saúde; e

Consciente da ampla resposta que teve a convocação feita pelo Diretor da OPAS para que pela primeira vez os ministros da saúde e agricultura dos Estados Membros participem na RIMSA,

***RESOLVE:***

1. Fazer suas as resoluções da RIMSA 12.
2. Instar os Estados Membros a continuar fortalecendo as ações intersetoriais para a organização e execução de planos regionais estratégicos de erradicação da febre aftosa, controle e eliminação das zoonoses e controle da inocuidade dos alimentos.
3. Agradecer ao governo da República Federativa do Brasil por ter sido a sede da RIMSA 12.
4. Solicitar ao Diretor:
  - (a) que continue convocando a cada dois anos os ministros de agricultura e saúde para participar na RIMSA com o objetivo de avaliar a cooperação técnica em saúde pública veterinária e o desempenho de seus centros especializados, Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) e Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e zoonoses (INPPAZ);
  - (b) que mantenha como temas permanentes nas reuniões da RIMSA a inocuidade dos alimentos, as zoonoses, a erradicação da febre aftosa e outros assuntos relacionados com a saúde animal e humana;
  - (c) que apoie a criação e desenvolvimento do plano de ação da Comissão Pan-Americana de Inocuidade dos Alimentos.